

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 83/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2005號行政長官批示第六款及第七款的規定，作出本批示。

一、澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會成員的任期，按以下方式續任兩年：

——歐安利，由其任主席，並在其因故不能視事或缺勤時，為有關效力指定代任人；

——黃顯輝；

——姚鴻明；

——招銀英；

——徐偉坤。

二、本批示自二零零九年二月三日起生效。

二零零九年三月六日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 6 e 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado, pelo período de 2 anos, o mandato dos membros da Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, composta por:

— Leonel Alberto Alves, como presidente, sendo substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo membro por si designado para o efeito;

— Vong Hin Fai;

— Io Hong Meng;

— Chio Ngan Ieng;

— Tsui Wai Kwan.

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de Fevereiro de 2009.

6 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 84/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 84/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法規第三條第一款（九）項的規定，作出本批示。

一、委任António Fernandes（菲能地）為體育委員會委員，任期至二零一零年一月十五日。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado como membro do Conselho do Desporto, António Fernandes, até 15 de Janeiro de 2010.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 85/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2009號行政法規修改的第30/2001號行政法

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento

規第三條第一款（十一）項的規定，作出本批示。

一、委任鍾國榮為體育委員會委員，任期至二零一零年一月十五日。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鐸

第 86/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第93/2007號行政長官批示核准的《漁業發展及援助計劃規章》第九條第三款及第五款的規定，作出本批示。

一、自二零零九年五月三日起，續任下列人士為漁業發展及援助計劃評審委員會成員，為期兩年：

主席——黃錦輝；

委員——李榮勝；

委員——郭光華；

委員——郭虔；

委員——馮金喜；

委員——梁帶福；

委員——何華添。

二、上款所指的評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表100點的50%作為報酬。

二零零九年三月十二日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年二月十八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b)項的規定，自二零零九年四月一日以附註形式修改樊惠英在政府總部輔助部門擔任職務

Administrativo n.º 30/2001, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 4/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É designado como membro do Conselho do Desporto, Chong Coc Veng, até 15 de Janeiro de 2010.

2. O presente despacho produz efeitos no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 86/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 9.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2009:

Presidente — Vong Kam Fai.

Vogal — Lei Veng Seng;

Vogal — Kuok Kuong Wa;

Vogal — Kuok Kin;

Vogal — Fung Kam Hee;

Vogal — Leung Tai Fuk;

Vogal — Ho Va Tim.

2. Os membros da comissão de apreciação referida no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicária.

12 de Março de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 18 de Fevereiro de 2009:

Fan Wai Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 2.º escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 1 de Abril de 2009, e renova o referido contrato, pelo período de

的散位合同第三條款，轉為收取相等於第二職階工人的薪俸點120點，另該合同自二零零九年四月十七日續期一年。

二零零九年三月十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Abril de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 12 de Março de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 36/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，第6/2005號行政命令確認之第14/2000號行政命令第五條，及經第302/2008及62/2009號行政長官批示修訂的第184/2007號行政長官批示第五條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予旅遊危機處理辦公室協調員João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

（一）簽署任用書；

（二）批准特別假期及短期假以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（三）批准旅遊危機處理辦公室工作人員享受年假的申請，及批准其對年假的提前或延遲享受的申請，以及接受其為缺勤而作的解釋；

（四）批准編制外合同、散位合同、包工合同及私法合同續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

（五）批准免職及解除合同；

（六）以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同、包工合同及私法合同；

（七）簽署計算及結算旅遊危機處理辦公室人員服務時間的文件；

（八）批准超時工作及輪值工作；

（九）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

（十）批准工作人員及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos conjugados do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005 e do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2007, com as alterações introduzidas pelos Despachos do Chefe do Executivo n.ºs 302/2008 e 62/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conceder licença especial e licença de curta duração, bem como decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento, de tarefa e de direito privado desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;

6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento, de tarefa e de direito privado;

7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十二) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准為旅遊危機處理辦公室運作所需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃、水電費、清潔服務費、設備保養費、管理費或其他同類開支；

(十七) 確保為旅遊危機處理辦公室的良好運作所需的財貨及勞務之取得；

(十八) 批准將旅遊危機處理辦公室運作的開支提交予旅遊基金行政管理委員會審議；

(十九) 批准提供與旅遊危機處理辦公室存檔文件有關的資訊、批准查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬旅遊危機處理辦公室職責範圍內的文書；

(二十一) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣五千元）的交際費；

(二十二) 簽署所有關於進行旅遊危機處理辦公室計劃的行為及合同，但有關行為及合同須獲得適當及事先的許可且其預算獲得上級核准。

二、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、在不妨礙下款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

四、自旅遊危機處理辦公室協調員獲委任之日起至本批示公佈日期間，協調員在本轉授的權限範圍內所作的行為，予以追認。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;

12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material, equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessárias ao funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, como sejam as de arrendamento de instalações, aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e de água, serviços de limpeza, de manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

18) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

22) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, desde que hajam sido devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente aprovados.

2. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

4. Dão-se por ratificados os actos praticados pelo coordenador do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, no âmbito da competência ora subdelegada, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 37/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“澳門保安有限公司”簽訂“為位於澳門國際機場客運大樓之離境樓層之‘感受澳門’提供保安服務合同”。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

第 38/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽訂二零零九年暑期活動報名工作服務合同。

二零零九年三月六日

社會文化司司長 崔世安

第 39/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝建

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 37/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviço de segurança para o «Experience Macau», situado na área restrita das partidas, no piso do *mezzanine* do Edifício do Terminal de Passageiros do Aeroporto Internacional de Macau, a celebrar com a «SEMAC — Companhia de Segurança de Macau, Limitada».

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 38/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de inscrição das Actividades de Férias 2009, a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

6 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 39/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os

築工程有限公司簽訂“為澳門東亞運動會體育館金屬桁架位置新裝維修平台工程”合同。

二零零九年三月九日

社會文化司司長 崔世安

第 40/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與楊道禮建築師事務所有限公司簽訂“為體育發展局轄下場館系統進行保養維護服務提供開標技術文件編制及標書審議服務”合同。

二零零九年三月九日

社會文化司司長 崔世安

第 41/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第239/2008號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為復康事務委員會成員，任期兩年：

（一）社會文化司司長辦公室代表盧麗卿；

（二）澳門傷殘人士服務協進會代表吳惠民；

（三）澳門扶康會代表飛迪華；

（四）澳門聾人協會代表余家穎；

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de instalação da plataforma de trabalhos na estrutura metálica da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção e Engenharia San Meng Fai Limitada».

9 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração da documentação técnica e de apreciação das propostas relativas à manutenção e reparação dos sistemas das instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto, a celebrar com a empresa «Omar Yeung Arquitectura Limitada».

9 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 41/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2008, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros da Comissão para os Assuntos de Reabilitação, pelo período de dois anos:

1) Lo Lai Heng, como representante do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura;

2) Ung Vai Man, como representante da Associação de Apoio aos Deficientes de Macau;

3) Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira, como representante da Associação de Reabilitação «Fu Hong» de Macau;

4) U Ka Weng, como representante da Associação de Surdos de Macau;

- (五) 澳門弱智人士家長協進會代表范依杰；
- (六) 澳門職業治療師公會代表Margarida Carqueja Leão Estorninho；
- (七) 澳門婦女聯合總會代表容永恩；
- (八) 澳門利民會代表梁潔美；
- (九) 澳門明愛代表潘志明；
- (十) 澳門工會聯合總會代表區子揚；
- (十一) 鏡湖醫院代表祁斌時；
- (十二) 科大醫院（澳門科技大學基金會屬下機構）代表宋菲；
- (十三) 澳門物理治療師公會代表陳暢堅；
- (十四) 澳門仁慈堂代表飛安達；
- (十五) 澳門街坊會聯合總會代表馮倩儀；
- (十六) 陳建新；
- (十七) 石立妍；
- (十八) 蕭宇康；
- (十九) 黃國勝。

二、本批示自公佈日起生效。

二零零九年三月十二日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，陳伯輝博士擔任高等教育輔助辦公室主任的定期委任，自二零零九年四月十七日起續期一年。

二零零九年三月十二日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 鄭晶平

5) Fan I Kit, como representante da Associação dos Familiares Encarregados dos Deficientes Mentais de Macau;

6) Margarida Carqueja Leão Estorninho, como representante da Associação dos Terapeutas Ocupacionais de Macau;

7) Iong Weng Ian, como representante da Associação Geral das Mulheres de Macau;

8) Leong Kit Mei, como representante da Associação Richmond Fellowship de Macau;

9) Pun Chi Meng, como representante das Caritas de Macau;

10) Ao Chi Ieong, como representante da Federação das Associações dos Operários de Macau;

11) Qi Bin Shi, como representante do Hospital Kiang Wu;

12) Song Fei, como representante do Hospital Universitário (dependente da Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau);

13) Chan Cheong Kin, como representante de Macau Physical Therapists Association;

14) António José de Freitas, como representante da Santa Casa da Misericórdia de Macau;

15) Fong Sin I, como representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

16) Chan Kin Sun;

17) Paulino do Lago Comandante;

18) Siu Yu Hong;

19) Vong Kok Seng.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Março de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Março de 2009:

Doutor Chan Pak Fai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Abril de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 12 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *substituto*, Cheang Cheng Peng.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據第3/2009號行政法規第二十六條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由廉政專員於二零零九年三月十二日所核准之廉政公署二零零九年度本身預算第一次之修改：

Nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado contra a Corrupção para o ano económico de 2009, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário, de 12 de Março do mesmo ano:

二零零九年度第一次預算修改

1.ª alteração orçamental do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00	
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	99	其他 Outros	50,000.00	
					小計：(02) Subtotal: (02)	250,000.00	0.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		1,000,000.00
					小計：(05) Subtotal: (05)	0.00	1,000,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	850,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
開支名稱 Designação das despesas							
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		100,000.00
					小計：(07) Subtotal: (07)	850,000.00	100,000.00
						1,100,000.00	1,100,000.00

二零零九年三月十三日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Março de 2009.

辦公室主任 何鈺珊

— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

摘錄自廉政專員於二零零九年二月二十二日批示如下：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 22 de Fevereiro de 2009:

梁美明學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年三月三日起，以定期委任方式續任為第一職階二等高級技術員，為期兩年。

Licenciada Leung Mei Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 3 de Março de 2009.

摘錄自廉政專員於二零零九年二月二十六日批示如下：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Fevereiro de 2009:

鄧天智學士——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條及第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零零九年三月三日起，以定期委任方式續任為第二職階一等技術員，為期兩年。

Licenciado Tang Tin Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, a partir de 3 de Março de 2009.

摘錄自廉政專員於二零零九年二月二十七日批示如下：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Fevereiro de 2009:

鄭棣發——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和二十八條之規定，自二零零九年三月五日起，以散位合同方式續聘用為第七職階助理員，為期一年。

Cheang Tai Fat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Março de 2009.

二零零九年三月十三日於廉政公署

Comissariado contra a Corrupção, aos 13 de Março de 2009.

辦公室主任 何鈺珊

— A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

警 察 總 局

第 1/2009 號警察總局局長批示

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局首席刑事偵查員陳惠娟女士，自二零零一年派駐警察總局行動策劃中心工作以來，一直默默耕耘全情投入工作，她更是首批被派駐本局的工作人員之一，從籌備發展至今，她為本局立下不少汗馬功勞，期間對上司委派的各項任務，均以熱誠和負責的態度去完成，尤其體現於輔助其上司在行動策劃領域上，表現出其高度的專業水平和慎密的心思，處處在問題的關鍵上提出具建設性的建議，協助行動策劃中心在策劃多個大型的聯合行動上取得成功，實功不可沒。另外，她亦參與協調司法警察局和治安警察局的聯合行動，為預防和打擊犯罪，維護本澳的社會秩序作出顯著的貢獻。

此外，陳惠娟女士銳意提高專業水平，在工作繁重之餘仍不忘努力修讀法律學位課程，其好學不倦的精神，必然能夠優化日後面對的工作。

基於此，嘉獎首席刑事偵查員陳惠娟女士，以資鼓勵。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

第 2/2009 號警察總局局長批示

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局首席刑事偵查員張海先生，自二零零四年派駐警察總局工作以來，以工作認真，竭盡所能，勇於承擔的精神默默耕耘，期間參加多項專業培訓，自我增值，自強不息。在執行被委派的任務中，透過其多年的刑偵工作經驗，為本局在開創嶄新的工作領域上提供專業意見及可行方案，為本局情報搜集及分析工作的開展發揮積極的貢獻。

警察總局成立以後，除肩負指揮及領導其屬下警務機構執行警務行動外，更需要開展多項嶄新的工作來配合執行任務，主要目標是能更有效地統籌及調配警隊的資源，而集中處理及分析情報更是本局其中一項重點工作。張海自進入本局工作後，粵、港、澳三地警方正值開始聯手建立三地反恐工作的合作機制，他被委以重任，肩負反恐情報的主要聯絡任務。反恐

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 1/2009

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a investigadora criminal principal da Polícia Judiciária, Chan Wai Kun que, desde o funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), exerce funções no Centro de Planeamento de Operações, pelo empenho, competência, disponibilidade e plena consciência da missão confiada, destacando-se o trabalho prestado no planeamento de operações, onde as suas qualidades profissionais e prudência permitiram que a investigadora fizesse sugestões pertinentes e objectivas, contribuindo para o sucesso de várias operações planeadas pelos SPU.

Para além das tarefas acima mencionadas, apoiou a coordenação de operações conjuntas da Polícia Judiciária e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para a salvaguarda da estabilidade da RAEM.

Acresce que, o sentido de auto valorização da investigadora levou-a a frequentar, no horário pós laboral, o Curso de Direito, o que poderá contribuir para a optimização das suas funções.

As suas qualidades pessoais e profissionais em muito contribuíram para o bom funcionamento dos SPU pelo que é a investigadora Chan Wai Kun merecedora que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 2/2009

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o investigador criminal principal da Polícia Judiciária, Cheung Hoi, que desde o seu destacamento em 2004, para o Centro de Análise de Informações dos Serviços de Polícia Unitários, tem revelado um espírito dedicado no desempenho de suas funções e uma atitude de rigor e profissionalismo na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas, especialmente na recolha e análise de informações.

Os Serviços de Polícia Unitários, como órgão de comando e direcção operacional dos organismos policiais subordinados, têm vindo a desenvolver acções em determinadas áreas para o cumprimento da sua missão, nomeadamente nas informações policiais de combate ao terrorismo, área em que o investigador Cheung Hoi se destacou, como agente de ligação entre as polícias de *Guangdong*, Região Administrativa Especial de Hong Kong e Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Desde que assumiu essas funções demonstrou uma enorme de-

工作是本局其中一項開創性工作，需要投放更多的資源及時間，張海的熱情投入和無懼艱難的工作態度，為反恐工作提供切實可行的方案，同時亦能以謙虛和認真的工作態度來完成上司委派的任務。張海在其工作崗位上盡心盡力，勇於創新及嘗試的精神，對反恐工作的順利開展發揮重要的作用。

張海待人親切，與同事間建立良好互動的工作關係，具有高度的責任感，深得同事尊重及上司信任。

基於此，嘉獎首席刑事偵查員張海先生，以資鼓勵。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

第 3/2009 號警察總局局長批示

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出批示如下：

治安警察局副警長黃松山，編號109861，自派駐警察總局情報分析中心工作五年以來，憑著其二十多年豐富的警務工作經驗，一直以專業和專注的工作態度完成每項被委派的任務，更在執行相關任務期間細心分析及總結問題之所在，然後針對性作出具建設性的建議，對發展及優化情報分析中心的運作作出了顯著的貢獻。

警察總局成立以來，按照法律除肩負領導及協調行動的角色外，對犯罪情報的收集和分析亦為其主要任務之一，尤其當在本澳舉行一些大型活動及有要人到訪時，在配合有關的安保工作上，本局均有責任對上述活動作出詳盡及精確的風險評估，以提供予上級參考並作為警務安排的指引，而黃松山副警長在上述工作中，肩負重任，除以他多年來的工作經驗，配合其專業的電腦分析，與部門中其他同事緊密配合，每每對一些隱藏的危機，和有須要加強部署的細節提供一針見血的建議，為風險評估的準確性及提高情報分析中心的工作效率創造出有利條件。他的工作態度認真、有幹勁及富有犧牲精神的工作熱誠，贏得同事的尊敬及讚賞。

此外，黃松山副警長在業餘時間努力進修，好學不倦，將於來年完成一法律學士學位課程，他這種好學不倦的精神，實為其他同事的借鏡。

基於此，嘉獎副警長黃松山先生，以資鼓勵。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

dicação e apresentou inúmeras propostas baseadas na sua larga experiência na área de investigação criminal, dando deste modo um contributo significativo para o desenvolvimento dos trabalhos de combate ao terrorismo. O sentido de auto valorização do investigador levou-o a frequentar cursos de formação profissional no horário pós laboral. Pessoa cordial e responsável, tem criado boas relações com os colegas e cativado a confiança dos superiores.

Pelos atributos enunciados é o investigador criminal principal Cheung Hoi merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 3/2009

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o subchefe n.º 109 861, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, Vong Chong San, por ter demonstrado ao longo dos cinco anos em que desempenhou funções no Centro de Análise de Informações (CAI) dos Serviços de Polícia Unitários, grande profissionalismo, cumprindo sempre as tarefas cometidas pelo superior hierárquico. Com uma experiência de mais de vinte anos, o subchefe sempre apresentou propostas úteis, dando um contributo significativo para o desenvolvimento e optimização dos trabalhos do CAI.

Desde a sua criação que os Serviços de Polícia Unitários se têm assumido como órgão de comando de direcção operacional, nomeadamente na segurança de grandes eventos e de visitas de altas personalidades. Nesse aspecto, cabe a estes Serviços a avaliação de ameaças, missão em que o subchefe Vong prestou todo o seu apoio e dedicação. A sua experiência profissional e os seus conhecimentos informáticos sobre análise de informações, permitiram-lhe apresentar sugestões úteis para a avaliação de ameaças, elevando a eficiência de trabalho deste Centro. Além disso, no horário pós laboral, o subchefe frequenta o Curso de Direito, o que constitui exemplo a seguir pelos colegas. Agente consciencioso e com espírito de abnegação, o subchefe Vong Chong San granjeou, deste modo, o respeito e o elogio dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o subchefe Vong Chong San merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

第 4/2009 號警察總局局長批示

警察總局局長根據第38/2001號行政命令第一條第四款所賦予的權限，作出本批示：

治安警察局警員彭志成，編號292911，他在警察總局資源管理廳工作六年多以來，對工作專心致誠，具有高度責任感及無私奉獻的精神，是一位克盡己職，積極主動，處處表現出勤懇的警務人員。

他對工作熱誠投入，每每有需要時不惜犧牲休息時間，協助完成有關工作，充分發揮其無私及犧牲精神，亦對上司給予的任務，均能一一履行。尤其在車務管理方面表現突出，在短時間內掌握了工作的程序，對安排車輛的保養及協助繁重的警務後勤工作時，處理得有條不紊，以致本局的工作得以有效地提昇，亦使其共事的同胞能高效地完成任務。他更善用工餘時間不斷進修，設法增強專業知識，實務性運用於工作上，故深得上級及同事的愛戴與支持。

彭志成警員具有良好的品德，謙虛審慎、忠誠盡責、工作勤懇、主動富責任感的警務人員，為警察總局能作出顯著的貢獻，基於此，本人特此予以嘉獎。

二零零九年三月十一日

局長 白英偉

二零零九年三月十一日於警察總局

局長 白英偉

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年三月九日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條第三款的規定，終止海關關員編制首席關員劉彩蓮，編號60920，以及關員周凌子，編號85920，在保安協調辦公室的派駐，並由二零零九年三月二十二日起返回海關執勤。

二零零九年三月十二日於海關

副關長 賴敏華

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 4/2009

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea 4) do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 38/2001, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Pang Chi Seng, n.º 292 911, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, por ter demonstrado vontade e determinação no exercício das missões que lhe foram confiadas pelo seu chefe, ao longo dos seis anos de desempenho de funções no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários.

De realçar que, o seu entusiasmo pelo trabalho, o seu espírito de abnegação e sacrifício, levou o agente a cumprir todas as tarefas, mesmo com prejuízo do seu tempo de descanso. Demonstrou ser um agente activo, disciplinado, zeloso e com elevado sentido de responsabilidade. O excelente desempenho nas tarefas de gestão de viaturas permitiu-lhe cumprir a missão sem demoras e de forma ordenada, contribuindo assim, para o funcionamento eficiente destes Serviços. Além disso, no horário pós-laboral o agente aproveitou para participar em cursos de formação, com o espírito de elevar os seus conhecimentos profissionais, uma atitude que tem merecido o apoio do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda Pang Chi Seng merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

11 de Março de 2009.

O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

Serviços de Polícia Unitários, aos 11 de Março de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Março de 2009:

Lau Choi Lin, verificadora principal alfandegária n.º 60 920, e Chau Leng Chi, verificadora alfandegária n.º 85 920, ambas do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega — cessam o destacamento no Gabinete Coordenador de Segurança para regressarem e exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 12 de Março de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

李社宏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第五職階半熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年三月三十一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年二月二十七日作出的批示：

陳梓枰，屬經濟局人員編制——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任第二職階二等翻譯員的定期委任，獲准續期一年，由二零零九年三月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年三月三日作出的批示：

李凱旋——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階二等高級技術員，由二零零九年三月二十日起生效。

二零零九年三月十一日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 25 de Fevereiro de 2009:

Lei Se Wang — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualeificado, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 31 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Fevereiro de 2009:

Chan Chi Peng, do quadro de pessoal da DSE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Março de 2009:

Lee Hoi Sun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Março de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 11 de Março de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款的規定，本局的定期委任第三職階一等技術輔導員謝惠玲副學士由二零零九年三月十二日起，獲確定委任擔任相同職位。

二零零九年三月十日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Fevereiro de 2009:

Bacharel Che Vai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Março de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 10 de Março de 2009. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年二月十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，以定期委任方式委任李紹昌學士為本局資訊系統開發處處長，為期兩年。

二零零九年三月十一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按本局局長於二零零九年一月八日作出之批示：

應Dora Cristina Rodrigues Nunes的請求，其在法律及司法培訓中心的個人勞動合同自二零零九年三月三日起予以解除。

按行政法務司司長於二零零九年一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a項的規定，以散位合同及實習方式聘用馬理章在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零九年二月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以散位合同方式聘用陳慧冰自二零零九年二月九日起在本局擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100，為期一年。

按本局副局長於二零零九年二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階熟練助理員謝孝慈的散位合同續期一年，自二零零九年二月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用盧嘉麗在本局擔任第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Lei Sio Cheong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de dois anos, chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas Informáticos destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 11 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2009:

Dora Cristina Rodrigues Nunes — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2009:

Ma Lei Cheong — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001 e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2009.

Chan Wai Peng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 2 de Fevereiro de 2009:

Che Hao Chi, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Fevereiro de 2009:

Lou Ka Lai — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年二月二十六日起生效。

按行政法務司司長於二零零九年二月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁譽心在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年三月二十九日起生效。

按簽署人於二零零九年二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第五職階熟練助理員朱銳光的散位合同續期一年，自二零零九年三月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，法律及司法培訓中心第三職階助理員曹李美玉的散位合同續期一年，自二零零九年三月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術輔導員馮皓的編制外合同續期一年，自二零零九年三月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，法律及司法培訓中心第一職階首席高級技術員Artur Rosa Araújo Mota的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零零九年二月十五日起生效。

二零零九年三月十一日於法務局

局長 張永春

260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Fevereiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Fevereiro de 2009:

Leong U Sam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2009:

Chu Ioi Kuong, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Março de 2009.

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 3.º escalão, assalariada, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Março de 2009.

Fong Hou, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Março de 2009.

Artur Rosa Araújo Mota, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 11 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按錄自行政法務司司長於二零零九年二月二十三日之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以附註形式修改梁惠媚、楊美珊及楊順東在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Fevereiro de 2009:

Leong Vai Kun, Ieong Mei San e Ieong Son Tong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21

零九年二月二十五日起轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸 350 點。

二零零九年三月六日於身份證明局

局長 黎英杰

de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印 務 局

批 示 摘 錄

按照本人於二零零九年三月十日的批示：

本局編制外合同第一職階二等技術輔導員譚永強學士及容偉俊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其有關合同獲續期及修改，執行同一職務並轉為高一職階，由二零零九年三月二十七日起生效。

二零零九年三月十日於印務局

局長 李偉農

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 10 de Março de 2009:

Licenciado Tam Weng Keong e Iong Wai Chon, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Imprensa — renovados e alterados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Março de 2009.

Imprensa Oficial, aos 10 de Março de 2009. — O Administrador, *Lei Wai Nong*.

國 際 法 事 務 辦 公 室

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任於二零零八年十二月十九日作出的批示：

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零九年一月九日起獲修改為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，其餘合同條款維持不變。

根據行政長官於二零零九年一月二十三日作出的批示：

Laura Cristina Vogado Pereira Roque學士，獲准以個人勞動合同方式提供法律性質的工作，由二零零九年三月三日起，為期一年。

二零零九年三月十一日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 19 de Dezembro de 2008:

Licenciada Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 23 de Janeiro de 2009:

Licenciada Laura Cristina Vogado Pereira Roque — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para prestar funções de índole jurídica, a partir de 3 de Março de 2009.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 11 de Março de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年十二月十九日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准簽有關散位合同，為期三個月，皆自二零零八年十二月十九日起生效：

張柏輝——文化康體部第一職階二等助理技術員，薪俸195點；

Leong, Seng Kun Miguel——環境衛生及執照部第一職階一等助理技術員，薪俸230點。

按本署管理委員會於二零零八年十二月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，衛生監督部第一職階一等助理技術員周悅候，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸230點，自二零零九年三月三十一日起生效。

按本署管理委員會於二零零九年一月二十三日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，道路渠務部第一職階一等助理技術員José Kong，獲准續有關散位合同，薪俸115點，相當於薪俸230點的百分之五十，自二零零九年二月四日起至十月二十六日止。

按本署管理委員會於二零零九年二月二十五日會議所作之決議：

Da Graça Cardoso Novo, Arsénio及馮志堅——分別在有關考試評分名單中排名第一及第二之合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第17/2001號法律第四條第六款之規定繼續生效，該等人員獲確定委任為有關人員編制內第一職階首席行政文員。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2008:

Cheong, Pak Fai, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos SCR;

Leong, Seng Kun Miguel, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos SAL.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Dezembro de 2008:

Chao, Ut Hao, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, dos SIS — renovado o respectivo contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Março de 2009.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 2009:

José Kong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 115, correspondente a 50% do índice 230, dos SSMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Fevereiro a 26 de Outubro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 25 de Fevereiro de 2009:

Da Graça Cardoso Novo, Arsénio e Fong, Chi Kin, classificados, respectivamente, em 1.º e 2.º lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二零零九年三月五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 5 de Março de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年二月十九日之批示：

譚國柱學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零九年四月二十八日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局產地來源稽查處處長之職務。

郭淑明——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席行政文員之職務，自二零零九年三月二十二日起生效。

二零零九年三月十二日於經濟局

代局長 蘇添平

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之特級技術輔導員李結雯獲訂立新編制外合約，為期壹年，職級為第一職階首席技術員，薪俸點450，自二零零九年三月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何彩珊及方子濂在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零九年三月十二日及三月二十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，郭鳳萍在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年三月二十九日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點320的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Fevereiro de 2009:

Licenciado Tam, Luís Gonzaga — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção da Certificação de Origem destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 28 de Abril de 2009.

Kok Sok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 12 de Março de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Fevereiro de 2009:

Lee Kit Man, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2009.

Ho Choi San e Fong Chi Lim — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 e 29 de Março de 2009, respectivamente.

Kuok Fong Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，韋淑儀在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年三月十五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭曉華在本局擔任第一職階首席翻譯職務的編制外合約自二零零九年四月三日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年四月二日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條之規定，處於長期無薪假狀況的行政文員職程第一職階首席行政文員Cláudia Maria do Rosário Gomes，自二零零九年四月六日起回任本局人員編制。

Vai Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2009:

Chiang Hio Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Fevereiro de 2009:

Halimah Binti Junas Bin Amir Ahmad — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, na situação de licença sem vencimento de longa duração — reingressa no quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 142.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Abril de 2009.

聲 明 書
Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.						經濟 Código Alín.
01	19		一般事務 - 個人資料保護辦公室 薪俸或服務費 重疊薪俸	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS Vencimentos ou honorários Duplicação de vencimentos	354,000.00	354,000.00	"04/03/2009 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/03/2009"	
		1-02-3						01-01-01-01
		1-02-3						01-01-06-00
				總 額 Total	354,000.00	354,000.00		

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação			項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização		
組織 章 Cap.	Organ. Div. 組	職能 Func.						經濟 Código	經濟 Alín. 項
03	01		行政暨公職局 - 行政暨公職局 導師報酬 技術及專業培訓	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA Remunerações para formação Formação técnica ou especializada	400,000.00	400,000.00	“09/03/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 09/03/2009”		
		1-01-3						01-02-10-00	09
		3-03-0						02-03-08-00	02
				總 額 Total	400,000.00	400,000.00			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類			Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章	Orgân. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Código					
08	00				電信管理局 薪俸或服務費 工資 03 職務主管及秘書 29 澳門大學（新項目）	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES Vencimentos ou honorários Salários Chefias funcionais e pessoal de secretariado Universidade de Macau (nova rubrica)	 122,130.00 35,400.00 153,000.00	 310,530.00	“05/03/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 05/03/2009”
總 額							Total	310,530.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códig 編號					
23	00			旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO			“04/03/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/03/2009”
		8-08-0	01-01-05-01	工資	Salários		330,000.00	
		8-08-0	01-03-03-00	服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	330,000.00		
		8-08-0	02-01-01-00	建設及大型裝修 (新項目)	Construções e grandes reparações (nova rubrica)	150,000.00		
		8-08-0	02-03-02-02	03 管理費及保安	Condomínio e segurança		520,000.00	
		8-08-0	02-03-09-00	02 非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	360,000.00		
		8-08-0	02-03-09-00	06 銀行手續費	Despesas bancárias de expediente	10,000.00		
					總 額	Total	850,000.00	850,000.00

二零零九年三月十二日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第二職階首席普查暨調查員楊秀麗，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級普查暨調查員。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月二十四日作出的批示：

李偉成，為本局第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年五月一日起生效。

林金韶，為本局第六職階助理員，屬散位合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第三款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為同一職級第七職階，薪俸點為160，由二零零九年四月十八日起生效。

二零零九年三月十一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Fevereiro de 2009:

Yeung Sao Lai, agente de censos e inquéritos principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2009, II Série, de 21 de Janeiro — nomeada, definitivamente, agente de censos e inquéritos especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2009:

Lei Wai Seng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Maio de 2009.

Lam Kam Sio, auxiliar, 6.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年一月二十日、二月五日及二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Janeiro, 5 e 10 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃美梨，自二零零九年四月八日起續聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo，自二零零九年三月二十二日起續聘擔任第二職階特級技術輔導員職務，薪俸點為415點；

林蘊玲，自二零零九年四月六日起續聘擔任第一職階首席技術輔導員職務，薪俸點為350點；

Teresa de Jesus Pereira Monteiro，自二零零九年四月一日起續聘擔任第二職階一等技術輔導員職務，薪俸點為320點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

白華藝，自二零零九年三月一日起受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點；

霍倩盈，自二零零九年三月二十六日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳素心及練慧春，自二零零九年四月八日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

何君儀，自二零零九年四月三日起受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

方德貴，自二零零九年四月二十二日起續聘擔任第二職階顧問高級技術員職務，薪俸點為625點；

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Mei Lei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 8 de Abril de 2009;

Luísa Maria da Silva Pedruco Novo, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 22 de Março de 2009;

Lam Van Leng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 6 de Abril de 2009;

Teresa de Jesus Pereira Monteiro, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 1 de Abril de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pak Wa Ngai, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Março de 2009;

Fok Sin Ieng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Sou Sam e Lin Wai Chon, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 8 de Abril de 2009;

Ho Kuan I, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 3 de Abril de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Fong Tak Kuai, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Abril de 2009;

葉毅全及吳嘉國，自二零零九年三月十二日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

陸晴、容家倫及龍庭鋒，自二零零九年三月十七日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

施金釵，自二零零九年三月二十四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

陳沛霖，自二零零九年四月四日起續聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點。

摘錄自本局局長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

應危廷的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零零九年三月二日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林寶珠在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點，為期一年，自二零零九年四月二十日起生效。

二零零九年三月十二日於勞工事務局

代局長 Noémia Maria de Fátima Lameiras 副局長

Ip Ngai Chun e Ng Ka Kuok, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 12 de Março de 2009;

Lok Cheng, Iong Ka Lon e Long Teng Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 17 de Março de 2009;

Si Kam Chai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24 de Março de 2009; e

Chan Pui Lam Viriato, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 4 de Abril de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2009:

Ngai Ting — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Março de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Fevereiro de 2009:

Lam Pou Chu — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 12 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Noémia Maria de Fátima Lameiras*, subdirectora.

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁偉民在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年三月九日起生效。

二零零九年三月九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Fevereiro de 2009:

Leong Wai Man — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Março de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 9 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日發出的批示：

（一）警察總局第一職階顧問翻譯員陳現倫，退休及撫卹制度會員編號41840，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的675點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）治安警察局第四職階首席警員楊潔瑩，退休及撫卹制度會員編號52523，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

（一）民政總署第一職階首席助理技術員鍾水安，退休及撫卹制度會員編號61301，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

（二）有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de Pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

1. Chin Yin Lun, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, dos Serviços de Polícia Unitários, com o número de subscritor 41840 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 675, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Fatima Gregorio dos Santos Gomes, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52523 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Chong Soi On, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 61301 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 民政總署第一職階一等高級技術員胡浩強，退休及撫卹制度會員編號57258，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的485點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 民政總署第六職階半熟練工人溫鏡雲，退休及撫卹制度會員編號59340，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的145點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 政府總部輔助部門第三職階首席行政文員Luis Filipe Sales Pereira，退休及撫卹制度會員編號1260，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十日發出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任處長之統計暨普查局科長Beatriz Isabel do Rosario，退休及撫卹制度會員編號37206，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款

1. Wu Hou Keong, técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57258 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 485, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, 6.^o escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 59340 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 145, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Luis Filipe Sales Pereira, oficial administrativo principal, 3.^o escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1260 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.^o, n.^{os} 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^o, n.^o 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.^o, n.^o 1, conjugado com o artigo 183.^o, n.^o 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2009:

1. Beatriz Isabel do Rosario, chefe de secção, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de subscritor 37206 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente

之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的525點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 經濟局第三職階首席行政文員Maria Cecilia da Silva Freitas Ao，退休及撫卹制度會員編號36595，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年二月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長區炳銳，退休及撫卹制度會員編號46604，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十一日發出的批示：

(一) 法務局第七職階熟練助理員林國烘，退休及撫卹制度會員編號9520，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零零九年三月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的165點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

ao índice 525, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Cecilia da Silva Freitas Ao, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de subscritor 36595 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Fevereiro de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Peng Ioi, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 46604 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2009:

1. Lam Kok Hong, auxiliar qualificado, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 9520 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 165, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第一職階一等警員朱慧玲，退休及撫卹制度會員編號52744，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零九年三月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年三月九日發出的批示：

行政暨公職局代廳長陳劍權，供款人編號3006696，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零八年十一月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十日發出的批示：

教育暨青年局技術員鄧美英，供款人編號3010596，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零八年十二月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「過渡帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年三月十一日發出的批示：

民政總署助理員謝達雄，供款人編號6048143，根據第8/2006號法律第十三條第一款（三）項之規定，自二零零九年一月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

二零零九年三月十三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

1. Chu Vai Leng da Fonseca, guarda de primeira, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 52744 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Março de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 300, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Março de 2009:

Chan Kim Kun, chefe de departamento, substituto, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o número de contribuinte 3006696, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Março de 2009:

Tang Mei Ieng, técnica, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 3010596, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta transitória», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Março de 2009:

Che Tat Hung, auxiliar, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048143, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente às totalidades dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 13 de Março de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

中國與葡語國家經貿合作論壇
常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制第二職階首席督察趙思海，自二零零九年二月二十五日起在本辦公室擔任第一職階特級督察的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用財政局人員編制第三職階首席行政文員Joaquim António Gomes Monteiro，自二零零九年三月一日起在本辦公室擔任同一職級的職務，為期一年。

二零零九年三月五日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

代主任 莊綺雯

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年三月九日起，與黎賢華、梁嘉玲、陳紹禹、麥家俊、盧惠泉及粘世英簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等資訊督導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年三月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年三月十六日起終止第一職階一等技術輔導員林慧儀之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Fevereiro de 2009:

Chio Si Hoi, inspector principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — requisitado, pelo período de um ano, como inspector especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Fevereiro de 2009.

Joaquim António Gomes Monteiro, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 5 de Março de 2009. — A Coordenadora, substituta, Chong Yi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Fevereiro de 2009:

Lai In Wa, Leong Ka Leng, Chan Sio U, Mak Ka Chon, Lou Wai Chun e Chim Sai Ieng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como assistentes de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Março de 2009:

Lam Wai I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão — cessa o actual contrato além do quadro, a partir de 16 de Março de 2009, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年三月十六日起終止第一職階三等文員阮雲龍、梁文肇、黃曼莉、張慧敏、黃桂萍、李潔盈、何惠雯、周玉顏、鍾麗森及王映芳之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

二零零九年三月十二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

批准治安警察局警員編號212930，朱善梅，於二零零九年三月十二日結束長期無薪假，並於二零零九年三月十三日回任該局，及處於“編制內”狀況。

摘錄自代局長於二零零九年二月二十六日作出的批示：

應警員編號270050劉婉明之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零零九年三月二十日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十七日作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，以及經第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條第e)項之規定，警員編號188931，Do Rego Pestana dos Santos Luis Miguel，由二零零九年二月五日起處於“附於編制”狀況。

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准警員編號284951李漢銓，由二零零八年十二月十五日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零零九年三月九日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Un Wan Long, Leong Man Sio, Wong Man Lei, Cheong Wai Man, Wong Kuai Peng, Lei Kit Ieng, Ho Wai Man, Chao Iok Ngan, Chong Lai Sam e Wong Ieng Fong, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 16 de Março de 2009, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Fevereiro de 2009:

Chu Sin Mui, guarda n.º 212 930, do CPSP — autorizado a regressar neste Corpo de Polícia no dia 13 de Março de 2009, por terminar a licença sem vencimento de longa duração no dia 12 de Março de 2009, passando à situação de «no quadro».

Por despacho do comandante, substituto, de 26 de Fevereiro de 2009:

Lao Un Meng, guarda n.º 270 050 — exonerado, a seu pedido, do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 20 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Fevereiro de 2009:

Do Rego Pestana dos Santos Luis Miguel, guarda n.º 188 931 — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 98.º, alínea e), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 9/2004, a partir de 5 de Fevereiro de 2009.

Lei Hon Chun, guarda n.º 284 951 — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Março de 2009. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年一月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用馮燕琮擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零九年二月十六日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自本人於二零零九年一月十九日作出的批示：

黃穎詩，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務——應其要求，自二零零九年三月三日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自本人於二零零九年一月二十日作出的批示：

Cheong Perola, Brenda學士，於社會工作局以編制外合同形式擔任第一職階二等高級技術員，在刊登於二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第一名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，及第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，並聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項及第二十五條第一款，及第8/2008號行政法規第四條之規定，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款第三項之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階二等翻譯員，為期兩年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

孔潔心學士，於財政局以編制外合同形式擔任第一職階首席翻譯員，在刊登於二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組的最後評核名單中名列第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，及第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，並聯同第9/2006號行政法規第二十四條第一款第五項及第二十五條第一款，及第8/2008號行政法規第四條之規定，以及公佈於二零零六年四月六日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組內的三月二十四日第20/2006號保安司司長批示第一款第三項之規定，獲臨時委任為本局編制內傳譯及翻譯人員組別之

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Janeiro de 2009:

Fong In Keng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 19 de Janeiro de 2009:

Wong Weng Si, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 3 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 20 de Janeiro de 2009:

Licenciada Cheong Perola, Brenda, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Instituto de Acção Social, classificada em 1.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/2008, II Série, de 10 de Dezembro — nomeada provisoriamente, pelo período de dois anos, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim Oficial* n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Licenciada Kong Telo Mexia, Kit Sam, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, da Direcção dos Serviços de Finanças, classificada em 2.º lugar, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 50/2008, II Série, de 10 de Dezembro — nomeada provisoriamente, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.º 1, alínea 5), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 20/2006, de 24 de Março, publicado no *Boletim*

第一職階二等翻譯員，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用霍紹強擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零九年二月十六日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

摘錄自本人於二零零九年二月三日作出的批示：

傅偉明，以散位合同形式在本局擔任第一職階熟練工人之職務——應其要求，自二零零九年三月四日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，廖治中及莫家豪在本局擔任第一職階熟練工人職務的散位合同，自二零零九年三月九日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，許文彬及戴聞川在本局擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年三月九日起續期一年。

二零零九年三月十二日於司法警察局

局長 黃少澤

澳 門 監 獄

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零九年一月十三日作出的批示：

林耀權——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工

Oficial n.º 14/2006, II Série, de 6 de Abril, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Janeiro de 2009:

Fok Sio Keong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 3 de Fevereiro de 2009:

Fu Wai Meng, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 4 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Fevereiro de 2009:

Lio Chi Chong e Mok Ka Ho — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Hui Man Pan e Tai Man Chun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Março de 2009.

Polícia Judiciária, aos 12 de Março de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2009:

Lam Io Kun — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º

作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，自二零零九年二月二十三日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月五日作出的批示：

卓官保，澳門監獄第三職階首席助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為第一職階特級助理技術員，薪俸點為305點，自二零零九年二月九日起生效。

樊盈盈，澳門監獄第二職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零九年二月十三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月十六日作出的批示：

梁峻晞，澳門監獄第二職階一等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月二日起生效。

伍日輝，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月十六日起生效。

李德芬，澳門監獄第一職階二等高級技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年三月十四日起生效。

鄧玉茹，澳門監獄第二職階特級助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

escalão, índice 260, no EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Fevereiro de 2009:

Francisco Cheok, técnico auxiliar principal, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Fan Ieng Ieng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Fevereiro de 2009:

Leong Chon Hei, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2009.

Ng Iat Fai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Março de 2009.

Li Tak Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Março de 2009.

Tang Iok U, técnica auxiliar especialista, 2.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

吳光明、許志明、蕭勝光及李國良，澳門監獄第二職階首席助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

唐達文，澳門監獄第三職階一等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

梁北棟，澳門監獄第三職階一等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期，自二零零九年三月八日至九月三日。

吳景雄、梁月明及蔣華雄，澳門監獄第一職階首席助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

潘嘉霖、李濟森、梁日勝及沈志輝，澳門監獄第六職階熟練工人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

鄭國強，澳門監獄第七職階熟練工人——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

何陳兒女，澳門監獄第七職階助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

繆漢英及陳葉興，澳門監獄第六職階助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Ng Kuong Meng, Hoi Chi Meng, Sio Seng Kuong e Lei Koc Leong, técnicos auxiliares principais, 2.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Tong Tat Man, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Leong Pak Tong, técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 8 de Março a 3 de Setembro de 2009.

Ng Keng Hong, Leong Ut Meng Rosa e Cheong Wa Hong, técnicos auxiliares principais, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Pun Ka Lam, Lei Chai Sam, Leung Yat Sing e Sam Chi Fai, operários qualificados, 6.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Cheang Kuok Keong, operário qualificado, 7.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Ho Chan I Nui, auxiliar, 7.º escalão, assalariada, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Mio Hon Ieng e Chan Ip Heng, auxiliares, 6.º escalão, assalariadas, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do

二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

唐漢文及曾健華，澳門監獄第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，分別自二零零九年三月十六日及三月十七日起，擔任本監獄第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430點，為期一年。

郭淑儀，澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年三月二十九日起擔任本監獄第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350點，為期一年。

卓官保，澳門監獄第一職階特級助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年三月八日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

張錦倫、麥金嬋及林錦美，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零零九年二月二十四日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款b)項的規定，澳門監獄第一職階首席助理技術員陳根棠由二零零九年三月八日起因其散位合同失效而終止職務。

特此聲明。

二零零九年三月九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Tong Hon Man e Chang Kin Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 17 de Março de 2009, respectivamente.

Kuok Sok I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2009.

Francisco Cheok, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 23 de Fevereiro de 2009:

Cheong Kam Lon, Mak Kam Sim e Lam Kam Mei, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kan Tong cessou as funções, por caducidade do contrato de assalariamento, como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, deste EPM, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Março de 2009.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Março de 2009.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批 示 摘 錄

按照局長於二零零八年七月十七日之批示：

李,倩宜、江,佩珊和林,月嫦——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年二月九日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階護士,為期六個月。

按照局長於二零零八年八月十一日之批示：

潘,鳳兒、古,惠卿、孫,嘉鳳和黃,金鳳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年二月九日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階護士,為期六個月。

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

梁,蝶云及梁,韻琪,為本局編制外合同第一職階護士,各自由二零零八年九月十九日及九月二十七日起獲續約一年,並更改合同第三條款,轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零八年九月二日之批示：

楊,雅嫻、黃,雪梅、梁,健科、莫,子寧、莫,月微、鄭,惠蓮、周,伍妹、雷,國玲、陳,龔,少芬、郭,金玲、勞,愛弟、吳,麗娥和吳,鑾娟——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,從二零零九年二月九日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別1),為期六個月。

按照局長於二零零八年九月五日之批示：

何楊,巧蘭和陳,偉——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定,首位從二零零九年二月九日起,第二位從二零零九年二月十六日起,以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員(級別1),為期六個月。

按照局長於二零零八年十月十六日之批示：

尹,愛玉、莫,淑婷、歐,嘉儀、彭,雁群、梁,偉森和廖,可儀——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准,十二月

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2008:

Lei, Sin I, Kong, Pui San e Lam, Ut Seong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 de Agosto de 2008:

Pun, Fong I, Ku, Wai Heng, Suen, Ka Fong e Wong, Kam Fung — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Leong, Tip Wan e Leong, Wan Kei, enfermeiros, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 19 e 27 de Setembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Setembro de 2008:

Ieong, Nga Ieng, Wong, Sut Mui, Leong, Kin Po, Mok, Chi Neng, Mok, Ut Mei, Cheang, Wai Lin, Chao, Ng Mui, Loi, Kuok Leng, Chan Kong, Sio Fan, Koc, Kam Leng, Lou, Oi Tai, Ng, Lai Ngo e Ng, Lun Kun — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Setembro de 2008:

Ho Ieong, Hao Lan e Chan, Wai — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares de serviços de saúde, nível 1, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009 para o primeiro e 16 de Fevereiro de 2009 para o segundo.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2008:

Wan, Oi Iok, Mok, Sok Teng, Ao, Ka Yee, Pang, Ngan Kuan, Leong, Vai Sam e Liu, Ho Yee — contratados por assalaria-

二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首五位從二零零九年二月二日起，最後一位從二零零九年二月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十月三十日之批示：

余,慧珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十一月四日之批示：

李,嘉慧——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

吳,瑞婷、葉,平平、陳,兆邦、譚,漢麟、黃,思敏、梁,佩琪、胡,彩嬌、梁,瑞家、姚,遠矚、陳,佩芝、布,安玲、鄭,美美、楊,彩瑛、梁,翠誼和楊,佩珊——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首五位從二零零九年二月九日起，隨後七位從二零零九年二月十六日起，其餘三位從二零零九年二月二十三日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期六個月。

按照局長於二零零八年十一月十一日之批示：

黃,碧琪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按照局長於二零零八年十二月十日之批示：

梁,杰明，為本局編制外合同第二職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年三月一日起生效。

朱,樂雁，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1）——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月

月，由二零零九年二月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

mento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro para os cinco primeiros e 9 de Fevereiro de 2009 para o último.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Outubro de 2008:

Yu, Wai Shan Ivy — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Novembro de 2008:

Lei, Ka Wai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Ng, Soi Teng, Ip, Peng Peng, Chan, Siu Pong, Tam, Hon Lon, Wong, Si Man, Leong, Pui Kei, Wu, Choi Kio, Leong, Soi Ka, Io, Un Chok, Chan, Pui Chi, Pou, Julia, Cheang, Mei Mei, Ieong, Choi Ieng, Leong, Choi I e Ieong, Pui San — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como enfermeiros, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro para os cinco primeiros, 16 de Fevereiro para os sete seguintes e 23 de Fevereiro de 2009 para os três restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2008:

Wong, Pek Kei — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2008:

Leong, Kit Meng, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Chu, Lok Ngan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato de

二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，重新訂立散位合同，擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，自二零零九年三月一日起生效。

岑麗珊和吳小蓓——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按局長於二零零八年十二月十六日之批示：

陳慶榮，為本局編制外合同第一職階首席技術輔導員，由二零零九年一月十日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

岑敏芳，為本局編制外合同第一職階三等文員，由二零零九年一月二日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按照局長於二零零九年一月二日之批示：

劉婉薇——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零九年二月九日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月。

按局長於二零零九年二月十九日之批示：

羅奕龍，為本局編制外合同專科培訓之實習醫生，由二零零九年二月二日起獲續約一年，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自該日起生效。

按照副局長於二零零九年二月二十四日之批示：

核准名稱為“康仁藥房”，准照編號為第76號，以及營業地點為澳門氹仔大連街402-408號利民經濟房屋地下J舖（A1、A2及A3區），從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照局長於二零零九年二月二十五日之批示：

黃江虹，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日

assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009.

Sam, Lai San e Hung Chao, Siu Puy — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2008:

Chan, Heng Weng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 10 de Janeiro de 2009.

Sam, Man Fong, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2009:

Lao, Un Mei — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Fevereiro de 2009:

Lo, Iek Long, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Fevereiro de 2009, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 24 de Fevereiro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Alwen», alvará n.º 76, com local de funcionamento na Rua de Tai Lin, n.ºs 402 - 408, Lei Man Keng Chai Fong Ok (Habitação Económica «Lei Man»), r/c, loja J (área A1, A2 e A3), Taipa-Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2009:

Wong, Kong Hong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria

第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級職階之職務，為期六個月，自二零零九年三月八日起生效。

張,慧家、徐,慧、楊,滿慶、李,雁冰、黃,惠芬和胡,柳雪，本局散位合同第一職階第一職等護士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任同一職級職階之職務，為期六個月，自二零零九年三月八日起生效。

按照副局長於二零零九年二月二十五日之批示：

核准名稱為“同濟藥房”，准照編號為第81號，以及營業地點為澳門肥利喇亞美打大馬路（荷蘭園大馬路）98-A號寶寶大廈地下A座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照副局長於二零零九年二月二十六日之批示：

核准名稱為“恆昇藥房”，准照編號為第80號，以及營業地點為澳門羅白沙街32號昌明花園第三期（明珠閣）F座地下連閣樓，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

二零零九年三月十一日於衛生局

局長 李展潤

e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Cheong, Wai Ka, Choi, Wai, Ieong, Mun Heng, Lei, Ngan Peng, Wong, Wai Fun e Wu, Lao Sut, enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 25 de Fevereiro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Tong Chai», alvará n.º 81, com local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 98-A, Edifício Po Po, r/c, «A», em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

（Custo desta publicação \$ 392,00）

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 26 de Fevereiro de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Hang Seng», alvará n.º 80, com local de funcionamento na Rua de Brás da Rosa, n.º 32, Cheong Meng Fa Un, Bloco III (Pearl Court), «F», r/c com sobreloja, em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

（Custo desta publicação \$ 392,00）

Serviços de Saúde, aos 11 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局副局長二零零九年二月十日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列教學人員之編制外

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 10 de Fevereiro de 2009:

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao

合同自二零零九年一月二十三日起，以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

陳英倫碩士，中葡中學教師，一級、第三階段、薪俸點為 525；

馮瑞金，中葡幼稚園教師，三級、第四階段、薪俸點為 420。

按照本局副局長二零零九年二月十一日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

熟練工人，第六職階、薪俸點為220：卓錦榮，由二零零九年四月二十七日起生效；第五職階、薪俸點為200：梁緯亨，由二零零九年四月一日起生效；

助理員，第七職階、薪俸點為160：李笑英，由二零零九年四月十一日起生效；第六職階、薪俸點為150：何振華，由二零零九年四月二十九日起生效。

二零零九年三月六日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2009:

Mestre Chan Ieng Lon, professor do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525;

Fong Soi Kam, educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 3, 4.ª fase, índice 420.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 11 de Fevereiro de 2009:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice, a cada um indicados, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Operário qualificado, 6.º escalão, índice 220: Cheok Kam Veng, a partir de 27 de Abril de 2009; 5.º escalão, índice 200: Leong Vai Teng, a partir de 1 de Abril de 2009;

Auxiliar, 7.º escalão, índice 160: Lei Siu Ieng, a partir de 11 de Abril de 2009; 6.º escalão, índice 150: Ho Chan Wa, a partir de 29 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Março de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日及本局代局長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

呂蓉茵——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立個人勞動合同，自二零零九年三月一日至七月三十一日。

准 照 摘 錄

“惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau), Limitada”及英文為“Huijia International Travel (Macau) Company Limited”，於二零零九年三月五日獲發准照第0155號，持牌公司為“惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau)，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008 e da directora destes Serviços, substituta, de 25 de Fevereiro de 2009:

Loi Iong Ian — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período compreendido entre 1 de Março e 31 de Julho de 2009, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0155/2009, em 5 de Março, em nome da sociedade “惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau), Limitada» e em inglês «Huijia International Travel (Macau) Company Limited», para a agência de viagens “惠嘉國際旅遊（澳門）有限公司”，em português «Agência de Viagens e Turismo Internacional Huijia (Macau), Limitada» e em inglês

Limitada”及英文為“Huijia International Travel (Macau) Company Limited”。旅行社位於澳門菜園新街61號建富新村地下U座。

(是項刊登費用為 \$490.00)

二零零九年三月五日於旅遊局

局長 安棟樑

«Huijia International Travel (Macau) Company Limited», sita na Rua da Hortense, n.º 61, Edifício «Kin Fu San Chun», r/c, U, Macau.

(Custo desta publicação \$ 490,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Março de 2009. —
O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

林若曦，第二職階第一職等護士，自二零零九年四月九日起生效；

趙文偉，第二職階一等高級技術員，自二零零九年四月十日起生效；

陳美斯、黃壹紅及柯耀德，第二職階二等技術員，自二零零九年四月十四日起生效；

鄧詩敏，第一職階首席高級技術員，自二零零九年四月十七日起生效；

黃德茵，第一職階一等高級技術員，自二零零九年四月二十日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年二月十三日作出的批示：

應Brenda Cheong Perola 的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零九年三月十八日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, do IAS, de 9 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lam Ieok Hei, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, a partir de 9 de Abril de 2009;

Chiu Man Vai, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 10 de Abril de 2009;

Chan Mei Si, Wong Iat Hong e Ó Iu Tak, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2009;

Tang Si Man Elaine, como técnica superior principal, 1.º escalão, a partir de 17 de Abril de 2009;

Wong Tak Ian, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Abril de 2009.

Por despacho do presidente do IAS, de 13 de Fevereiro de 2009:

Brenda Cheong Perola — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 18 de Março de 2009.

Por despachos do presidente do IAS, de 23 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho:

高潔瑤，自二零零九年三月九日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290；

傅麗貞、甘潔玲及李蓮鳳，首名及最後兩名分別自二零零九年三月十日及三月二十一日起轉為第三職階二等技術員，薪俸點為390；

盧靜汶，自二零零九年三月十三日起轉為第二職階第一職等護士，薪俸點為350。

摘錄自本局局長於二零零九年二月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳燕，第七職階助理員，自二零零九年四月十一日起生效；

陳英傑、楊耀棠、文樹基及龐偉燦，第七職階半熟練工人，自二零零九年四月十八日起生效；

張錦燕，第四職階助理員，自二零零九年四月二十三日起生效。

聲 明

為著有關之效力，茲聲明：應辛志元學士的請求，其在本局擔任組織暨資訊處處長之定期委任於二零零九年三月三十一日屆滿時終止。

二零零九年三月十一日於社會工作局

代局長 容光耀

Kou Kit Io, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 9 de Março de 2009;

Fu Lai Cheng, Kam Kit Leng e Lee Lin Fung, como técnicos de 2.^a classe, 3.º escalão, índice 390, a partir de 10 para o primeiro e 21 de Março de 2009 para os dois últimos;

Lou Cheng Man, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, índice 350, a partir de 13 de Março de 2009.

Por despachos do presidente do IAS, de 25 de Fevereiro de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan In, como auxiliar, 7.º escalão, a partir de 11 de Abril de 2009;

Chan Ieng Kit, Ieong Io Tong, Man Su Kei e Pong Wai Chan, como operários semiqualeificados, 7.º escalão, a partir de 18 de Abril de 2009;

Cheong Kam In, como auxiliar, 4.º escalão, a partir de 23 de Abril de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o licenciado San Chi Iun cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Organização e Informática, a partir de 31 de Março de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 11 de Março de 2009. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據本學院院長於二零零九年二月二十日之批示：

林家妍，為本學院第一職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款之規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零九年三月十六日起生效。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente deste Instituto, de 20 de Fevereiro de 2009:

Lam Ka In, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2009.

李嘉汶，為本學院第一職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零九年三月十六日起生效。

范永好及吳瑞蘭，均為本學院第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，由二零零九年三月二十六日起生效。

二零零九年三月十一日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Lei Ka Man, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Março de 2009.

Fan Weng Hou e Ng Soi Lan, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Março de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos 11 de Março de 2009. —
A Vice-Presidente, substituta, *Ian Mei Kun*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月二日作出的批示：

林仲文及何秀民——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年三月十日起生效，為期六個月。

梁燕芬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等助理技術員，合同由二零零九年三月十日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月十三日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局主管人員Manuel Rodrigues Paiva及盧貴芳之定期委任獲得續期，分別擔任儲備暨財產科科長及行政處處長職務，各自由二零零九年三月四日起至二零一零年三月三日止及二零零九年三月三十日起至二零一零年三月二十九日止。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Fevereiro de 2009:

Lam Chong Man e Ho Sao Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2009.

Leong In Fan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2009:

Manuel Rodrigues Paiva e Lou Kuai Fong — renovadas as comissões de serviço, do pessoal de chefia destes Serviços, como chefes da Secção de Aprovisionamento e Património e da Divisão Administrativa, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 4 de Março de 2009 a 3 de Março de 2010 e 30 de Março de 2009 a 29 de Março de 2010, respectivamente.

區耀安及張燕芳，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零九年二月二十四日起生效，並同時將其等職級轉為第一職階一等高級技術員，合同其他條件維持不變。

Maria da Graça Freire Machado，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年三月八日起生效，並同時將其職級轉為第一職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零九年二月二十四日作出的批示：

李梓揚，第二職階二等技術輔導員，區天傑，第一職階一等助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零零九年四月三日起生效。

二零零九年三月十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Au Io On e Cheung In Fong, técnicos superiores de 2.^a classe, 2.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alteradas as categorias para técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Fevereiro de 2009.

Maria da Graça Freire Machado, técnica superior principal, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica superior assessora, 1.^o escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 24 de Fevereiro de 2009:

Lee Chi Yeung, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, e Au Thien Kiet, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 10 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零九年一月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉凱霖擔任本局第一職階二等地形測量員，薪俸點為225點，為期六個月，由二零零九年二月十六日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零九年二月二十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年一月十四

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Janeiro de 2009:

Ip Hoi Lam — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como topógrafo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 225, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 2009:

Ao Chi Heng e Lam Si Sao, técnicos superiores principais, 2.^o escalão e 3.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Bo-*

日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排第一名及第二名的第二職階首席高級技術員區志卿及第三職階首席高級技術員林思秀，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員組別第一職階顧問高級技術員。

二零零九年三月十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局局長於二零零九年二月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局第一職階熟練工人梁家恆及第七職階助理員甘月娥的散位合同，自二零零九年四月三日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內資訊高級技術員職程之顧問資訊高級技術員陳鴻傑，擔任本局資訊處處長的定期委任，自二零零九年五月十二日起續任一年。

二零零九年三月九日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

房 屋 局

聲 明

為著應有效力，茲聲明，本局編制內人員，第三職階顧問高級技術員楊錦華，於二零零九年三月一日獲定期委任為處

letim Oficial da RAEM n.º 2/2009, II Série, de 14 de Janeiro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 10 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Fevereiro de 2009:

Leong Ka Hang e Kam Iut Ngo, respectivamente, operário qualificado, 1.º escalão, e auxiliar, 7.º escalão, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Abril de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Fevereiro de 2009:

Chan Hong Kit, técnico superior de informática assessor, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Informática desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 9 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Kam Wa, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão, transita para a situação de supranumerário ao

長，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，轉為編制內超額狀況。

二零零九年三月十日於房屋局

局長 鄭國明

quadro deste Instituto, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Março de 2009.

Instituto de Habitação, aos 10 de Março de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月三日作出的批示：

陳國輝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，由二零零八年十二月九日至二零零九年三月八日止。

按照下方簽署人於二零零八年十二月二十六日作出的批示：

張小弟及陳志強——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年二月一日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

摘錄自下方簽署人於二零零九年一月五日作出的批示：

周碧姬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零九年三月十日起計，繼續在本局執行第一職階二等技術員的職務，薪俸點為350。

聲 明

茲聲明本局第二職階二等技術輔導員譚潔貞，屬編制外合同，現應其本人要求，由二零零九年三月二日起終止在本局擔任職務。

二零零九年三月十日於電信管理局

局長 陶永強

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Novembro de 2008:

Chan Kuok Fai — contratado por assalariamento, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 9 de Dezembro de 2008 a 8 de Março de 2009.

Por despachos do signatário, de 26 de Dezembro de 2008:

Cheong Sio Tai e Chan Chi Keong — renovados os contratos além do quadro, por um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para continuar a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 5 de Janeiro de 2009:

Chao Pek Kei — renovado o contrato além do quadro, por um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, continuando a exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Março de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Kit Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, cessa funções nesta Direcção, a seu pedido, a partir de 2 de Março de 2009.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 10 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

環 境 委 員 會**批 示 摘 錄**

根據執行委員會代主席於二零零九年三月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，葉擴林在本委員會擔任職務的編制外合同自二零零九年五月七日起續期一年，以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階首席高級技術員的薪俸點590的薪俸。

二零零九年三月十二日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE**Extracto de despacho**

Por despacho da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 10 de Março de 2009:

Ip Kuong Lam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Maio de 2009.

Conselho do Ambiente, aos 12 de Março de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

交 通 事 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李運娣、陳凱珊及周國琴在本局擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期一年，自二零零九年二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉秀麗、關翠文、林楚嫻、陳玉芳、謝俊祥、司馬剛、鄧偉光、龍慧芝、李慧卿、楊嘉偉、何玉梅及岑智麟在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年二月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林楚君及沈若望在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，自二零零九年二月十日起生效。

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO****Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Fevereiro de 2009:

Lei Wan Tai, Chan Hoi San e Chao Kuok Kam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

Ip Sao Lai, Kuan Choi Man, Lam Cho Sim, Chan Iok Fong, Che Chon Cheong, Egas Mateus da Silva, Tang Wai Kuong, Long Wai Chi, Lei Wai Heng, Ieong Ka Wai, Ho Iok Mui e Sam Chi Lun — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

Lam Cho Kuan e João Baptista Sam — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用林麗儀在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為195，為期一年，自二零零九年三月十一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年三月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列人員為二零零九年二月四日第五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制之下指職級：

評核成績中唯一合格應考人鍾慧璇，第二職階首席高級技術員，獲委任為高級技術員組別第一職階顧問高級技術員；

評核成績中唯一合格應考人鄭偉卓，第二職階首席技術員，獲委任為技術員組別第一職階特級技術員；

評核成績中唯一合格應考人何翠珊，第二職階首席技術輔導員，獲委任為專業技術員組別第一職階特級技術輔導員；

評核成績中唯一合格應考人黃偉雄，第二職階首席助理技術員，獲委任為專業技術員組別第一職階特級助理技術員。

二零零九年三月九日於交通事務局

局長 汪雲

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2009:

Lam Lai I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Março de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2009, II Série, de 4 de Fevereiro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Chong Wai Sun, técnica superior principal, 2.^o escalão, única classificada, para técnica superior assessora, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Kuong Vai Cheok, técnico principal, 2.^o escalão, único classificado, para técnico especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico;

Ho Choi San, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, única classificada, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Vong Vai Hong, técnico auxiliar principal, 2.^o escalão, único classificado, para técnico auxiliar especialista, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 9 de Março de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.